



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | *Rafael Diniz*

VICE - PREFEITA | *Conceição Sant'Anna*

|   |  |  |
|---|--|--|
| <b>Gabinete do Prefeito</b><br>Cesar Carneiro da Silva Tinoco                       | <b>Sec. Municipal de Desenvolvimento Humano e Social</b><br>Sana Gimenes Alvarenga Domingues       | <b>Superintendência de Iluminação Pública</b><br>Daniel Duarte Michel                        |
| <b>Guarda Civil Municipal</b><br>Fabiano de Araújo Mariano                          | <b>Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária</b><br>Mariana Souza Oliveira Lontra Costa | <b>Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT</b><br>José Felipe Quintanilha França |
| <b>Procuradoria Geral do Município</b><br>José Paes Neto                            | <b>Superintendência do Procon</b><br>Douglas Leonard Queiroz Pessanha                              | <b>Empresa Municipal de Habitação – EMHAB</b><br>Fábio de Azevedo Almeida                    |
| <b>Sec. Municipal de Governo</b><br>Alexandre Bastos Loureiro dos Santos            | <b>Superintendência de Envelhecimento Saudável e Ativo</b><br>Heloisa Landim Gomes                 | <b>Sec. Municipal de Desenvolvimento Ambiental</b><br>Leonardo Barreto Almeida Filho         |
| <b>Sec. Municipal da Transparência e Controle</b><br>Marcilene Barreto Nunes Daflon | <b>Coordenadoria de Defesa Civil</b><br>Edison Pessanha Braga                                      | <b>Superintendência de Limpeza Pública</b><br>Leonardo Barreto Almeida Filho                 |
| <b>Sec. Municipal de Fazenda</b><br>Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues              | <b>Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico</b><br>José Felipe Quintanilha França               | <b>Sec. Municipal de Saúde</b><br>Fabiana de Mello Catalani Rosa                             |
| <b>Sec. Municipal de Gestão Pública</b><br>André Luiz Gomes de Oliveira             | <b>Sup. do Fundo de Desn. de Campos – Fundecam</b><br>Rodrigo Anido Lira                           | <b>Fundação Municipal de Saúde</b><br>Elisa Maria Sence Ramos                                |
| <b>Superintendência de Comunicação</b><br>Thiago Paiva Toledo Bellotti              | <b>Superintendência de Agricultura e Pecuária</b><br>Nildo Nunes Cardoso                           | <b>Hospital Ferreira Machado</b><br>Pedro Ernesto Simão                                      |
| <b>Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes</b><br>Brand Arenari              | <b>Superintendência de Pesca e Aquicultura</b><br>José Roberto Pessanha                            | <b>Hospital Geral de Guarus</b><br>Guilherme Ribeiro Rangel                                  |
| <b>Superintendência da Igualdade Racial</b><br>Lucia Regina Silva Santos            | <b>Superintendência de Trabalho e Renda</b><br>Rogério Fernandes Ribeiro Gomes                     | <b>Fundação Municipal da Infância e da Juventude</b><br>Fábio Gomes de Freitas Bastos        |
| <b>Fundação Municipal de Esportes</b><br>Raphael Elbas Neri de Thuin                | <b>Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação</b><br>Romeu e Silva Neto                    | <b>Previcampos</b><br>André Luiz Gomes de Oliveira   |
| <b>Fundação Cultural Jornalista Oswald Lima</b><br>Maria Cristina Torres Lima       | <b>Sec. Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana</b><br>Cledson Sampaio Bitencourt          | <b>Codemca</b><br>Carlos Vinicius Viana Vieira   |

Gabinete do Prefeito

Decreto nº 042/2019

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 3º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.893 de 06/12/2018, publicada em 21/12/2018 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º – Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais)**, nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

|   |                   |
|---|-------------------|
| <b>2.08.244.0050.4085 - RENDA MINIMA (RISCO SOCIAL)</b>                   |                   |
| FONTE 0133000000 - NAT 339048 - OUTROS AUXILIOS FINANC. A PESSOAS FISICAS | <b>360.000,00</b> |
| <b>TOTAL DA UG</b>  | <b>360.000,00</b> |

Art. 2º – O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

ANULAÇÕES

270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

|  |                   |
|--|-------------------|
| <b>2.08.244.0050.4085 - RENDA MINIMA (RISCO SOCIAL)</b>                  |                   |
| FONTE 0133000000 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERC. - PESSOA FISICA | <b>360.000,00</b> |
| <b>TOTAL DA UG</b>   | <b>360.000,00</b> |

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 12 de fevereiro de 2019.

**RAFAEL DINIZ**  
PREFEITO

PORTARIA Nº204/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Juliana Ribeiro Gomes Nogueira**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Encarregada de UBS, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de fevereiro de 2019.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

*Republicada por ter saído com incorreção*

PORTARIA Nº 2374/2017

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL a Sandra Violeta de Araujo Tavares.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

**Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 4159/2017:**

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Sandra Violeta de Araujo Tavares, Professora II – 35h - Padrão I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 9444, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º, da EC nº 41/2003 c/c art. 40, §5º da CF/88.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 4.565,65 (quatro mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

| COMPOSIÇÃO DAS VERBAS                       | FUNDAMENTAÇÃO  | VALOR        |
|---|--|--------------|
| Vencimento: Professora II – 35h – Padrão I. | Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016 | R\$ 2.635,21 |
| Quinquênio - 25%                            | Art. 60 da Lei nº. 5.247/91  | R\$ 713,38   |
| Adicional – 15%                             | art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02                               | R\$ 428,03   |
| Progressão - 20%                            | Art. 31, II e art. 63, §2º, art. 64 e art. 66 §2º da Lei Municipal nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91         | R\$ 570,70   |
| D.A.  | Complemento de Vencimento de acordo com a Lei nº 7345/2002   | R\$ 218,33   |

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 25 de outubro de 2017.

**José Paes Neto**  
- Procurador Geral do Município -  
*Republicada por ter saído com incorreção*

**PORTARIA Nº066/2019**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 05125/2018, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Assistente Social III – Padrão D, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, matrícula 19890, **Carla Ribeiro Gomes**, com efeito a contar de 11/10/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 21 de janeiro de 2019.

**José Paes Neto**  
- Procurador Geral do Município -

**PORTARIA Nº067/2019**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 06131/2018, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Médica III – 24 Horas - Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula 38864, **Gabriela Oliveira Monteiro**, com efeito a contar de 26/11/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 21 de janeiro de 2019.

**José Paes Neto**  
- Procurador Geral do Município -

**PORTARIA Nº068/2019**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 05973/2018, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Fisioterapeuta III – 24 Horas - Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula 33999, **Fernanda Moreira Centeno do Rosário**, com efeito a contar de 04/12/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 21 de janeiro de 2019.

**José Paes Neto**  
- Procurador Geral do Município -

**PORTARIA Nº 193/2019**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 04914/2018, **DEMITIR** do Serviço Público Municipal, a Agente de Combate a Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 312466, **Wilza Carla Barbosa Galdino**, com efeito a contar de 28/09/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de fevereiro de 2019.

**José Paes Neto**  
- Procurador Geral do Município -

**PORTARIA Nº 198/2019**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 05935/2018, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Assistente Social III – Padrão D, lotada na Fundação Municipal de Saúde, matrícula nº 28555, **Dalva Gonçalves França Lopes**, com efeito a contar de 03/12/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de fevereiro de 2019.

**José Paes Neto**  
- Procurador Geral do Município -

**PORTARIA Nº 202/2019**

**Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Kissila Amélia de Sales Ribeiro Peixoto.**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

**Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 5262/2018:**

**Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Kissila Amélia de Sales Ribeiro Peixoto, Assistente Administrativo II – Padrão Q, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, matrícula nº 1023, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005.**

**Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 4.409,92 (quatro mil, quatrocentos e nove reais e noventa e dois centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:**

| COMPOSIÇÃO DAS VERBAS                                     | FUNDAMENTAÇÃO   | VALOR        |
|---|---|--------------|
| Vencimento: Cargo Assistente Administrativo II – Padrão Q | Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703,2016 | R\$ 3.266,61 |
| Quinquênio - 35%  | Art. 60 da Lei nº. 5.247/91   | R\$ 1.143,31 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de janeiro de 2019.

**José Paes Neto**  
- Procurador Geral do Município -

**GABINETE DO PREFEITO**

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO**

**CONVÊNIO PARA EXECUÇÃO DO TRABALHO SOCIAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – PMCMV - FAR.**

**PARTES:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

**1. OBJETO:** Realização do Trabalho Social, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - Recursos FAR, em conformidade com os prazos e valores discriminados no instrumento de planejamento (Projeto de Trabalho Social – Preliminar ou Projeto de Trabalho Social), que passa a constituir parte integrante e complementar deste instrumento.

**1.1** O Trabalho Social será desenvolvido de acordo com as especificações definidas no Capítulo III do Manual de Instruções do Trabalho Social, aprovado pela Portaria do Ministério das Cidades nº 021/2014.

**1.2** As atribuições da CONVENIADA, para implementação do Trabalho Social no Programa Minha Casa Minha Vida – Recursos FAR, serão realizadas no empreendimento denominado RESIDENCIAL NOVO HORIZONTE – FASE 2, cadastrado no SIAPF sob o nº 484970-68, constituído de 336 (trezentos e trinta e seis) unidades habitacionais, localizado à Avenida Professor Carmem Carneiro, Aeroporto, Campos dos Goytacazes/RJ.

**2. PRAZO:** O Trabalho Social será desenvolvido por 22 (vinte e dois) meses, distribuídos da seguinte forma: (i) Projeto de Trabalho Social – Preliminar (PTS-P) será realizado em 06 (seis) meses; (ii) Projeto de Trabalho Social (PTS) será realizado em 04 (quatro) meses e (iii) Plano de Desenvolvimento Socioterritorial (PSDT) será realizado em 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do presente instrumento.

**2.1** Poderá haver prorrogação do prazo nos casos em que houver necessidade de reprogramação, mediante apresentação pela CONVENIADA de justificativa e novos cronogramas de atividades e desembolso, a serem aprovados pela CAIXA, e de assinatura de TERMO ADITIVO a este Convênio.

**3. RECURSOS:** Para execução do Trabalho Social a CONVENIADA poderá utilizar até R\$ 478.800,00 (quatrocentos e setenta e oito mil e oitocentos reais), provenientes do FAR.

**3.1** Os recursos serão distribuídos da seguinte forma: (i) Projeto de Trabalho Social – Preliminar (PTS-P) será aplicado o valor de R\$ 95.760,00 (noventa e cinco mil, setecentos e sessenta reais); (ii) Projeto de Trabalho Social (PTS) o valor de R\$ 95.760,00 (noventa e cinco mil, setecentos e sessenta reais) e (iii) Plano de Desenvolvimento Socioterritorial (PSDT) o valor de R\$ 287.280,00 (duzentos e oitenta e sete mil, duzentos e oitenta reais).

**3.2** Os recursos destinar-se-ão, exclusivamente, ao ressarcimento de despesas diretamente relacionadas ao desenvolvimento das ações do Trabalho Social, comprovadas pela CONVENIADA, por meio da apresentação dos relatórios de atividades, com a medição das ações desenvolvidas no período.

**DATA:** 10 de janeiro de 2019.

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO**

**CONVÊNIO PARA EXECUÇÃO DO TRABALHO SOCIAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – PMCMV - FAR.**

**PARTES:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

**1. OBJETO:** Realização do Trabalho Social, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - Recursos FAR, em conformidade com os prazos e valores discriminados no instrumento de planejamento (Projeto de Trabalho Social – Preliminar ou Projeto de Trabalho Social), que passa a constituir parte integrante e complementar deste instrumento.

**1.3** O Trabalho Social será desenvolvido de acordo com as especificações definidas no Capítulo III do Manual de Instruções do Trabalho Social, aprovado pela Portaria do Ministério das Cidades nº 021/2014.

**1.4** As atribuições da CONVENIADA, para implementação do Trabalho Social no Programa Minha Casa Minha Vida – Recursos FAR, serão realizadas no empreendimento denominado RESIDENCIAL NOVO HORIZONTE – FASE 3, cadastrado no SIAPF sob o nº 484972-86, constituído de 297 (duzentos e noventa e sete) unidades habitacionais, localizado à Avenida Professor Carmem Carneiro, Aeroporto, Campos dos Goytacazes/RJ.

**2. PRAZO:** O Trabalho Social será desenvolvido por 22 (vinte e dois) meses, distribuídos da seguinte forma: (i) Projeto de Trabalho Social – Preliminar (PTS-P) será realizado em 06 (seis) meses; (ii) Projeto de Trabalho Social (PTS) será realizado em 04 (quatro) meses e (iii) Plano de Desenvolvimento Socioterritorial (PSDT) será realizado em 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do presente instrumento.

**2.1** Poderá haver prorrogação do prazo nos casos em que houver necessidade de reprogramação, mediante apresentação pela CONVENIADA de justificativa e novos cronogramas de atividades e desenvolvimento, a serem aprovados pela CAIXA, e de assinatura de TERMO ADITIVO a este Convênio.

**3. RECURSOS:** Para execução do Trabalho Social a CONVENIADA poderá utilizar até R\$ 423.225,00 (quatrocentos e vinte e três mil, duzentos e vinte e cinco reais), provenientes do FAR.

**3.1** Os recursos serão distribuídos da seguinte forma: (i) Projeto de Trabalho Social – Preliminar (PTS-P) será aplicado o valor de R\$ 84.645,00 (oitenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e cinco reais); (ii) Projeto de Trabalho Social (PTS) o valor de R\$ 84.645,00 (oitenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e cinco reais) e (iii) Plano de Desenvolvimento Socioterritorial (PDST) o valor de R\$ 253.935,00 (duzentos e cinqüenta e três mil, novecentos e trinta e cinco reais).

**3.2** Os recursos destinar-se-ão, exclusivamente, ao ressarcimento de despesas diretamente relacionadas ao desenvolvimento das ações do Trabalho Social, comprovadas pela CONVENIADA, por meio da apresentação dos relatórios de atividades, com a medição das ações desenvolvidas no período.

**DATA:** 10 de janeiro de 2019.

**Secretaria Municipal de Gestão Pública**

**Portaria nº 84/2019**

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR, a Licença Sindical dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para o SEPE/RJ (Sindicato Estadual dos Profissionais de Educação do Rio de Janeiro), pelo período compreendido entre 2018/2021, conforme Ata do Processo Eleitoral e de Posse do Núcleo de Campos dos Goytacazes:

| NOME                          | MATRÍCULA | CARGO             |
|-------------------------------|-----------|-------------------|
| ODISSEIA PINTO DE CARVALHO    | 16354     | PEDAGOGO          |
| EDSON DA SILVA BRAGA          | 17006     | PROFESSOR II      |
| SANDRELENE FLORENTINO ANTUNES | 19727     | ANIMADOR CULTURAL |

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 07 de fevereiro de 2019.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**Portaria nº 85/2019**

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CEDER a servidora MAYRA FREIRE AMARAL DE ALMEIDA, Professor I, matrícula nº. 15956, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para exercer suas atividades laborativas na Secretaria Municipal de Governo, pelo período de 02/01/2019 à 31/12/2020.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 07 de fevereiro de 2019.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**Portaria nº 86/2019**

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CEDER o servidor ANTONIO DA SILVA BRAGA FILHO, Operador de Vídeo, matrícula nº. 3703, lotado na Superintendência de Comunicação, para exercer suas atividades laborativas na Fundação Cultural Jornalista Oswald Lima, pelo período de 02/01/2019 à 31/12/2020.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 07 de fevereiro de 2019.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**Secretaria Municipal de Governo**

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito  
Indeferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Gestão Pública

**PROC. Nº NOME**

- 07560/17 César Vinícius Alves Afonso
- 00080/18 Kleber Luis da Silva Venâncio – FMS
- 00247/18 Maria de Fátima Carvalho Gomes Alves – FMS
- 03616/18 Raquel Ricardo da Silva Pontes
- 05113/18 Elaine Matos dos Santos Barreto – FMS
- 05277/18 Ilva Luiza Emerenciano
- 05495/18 Gilmar de Souza Pinto
- 05571/18 Marta Verônica de Sousa Marques Puntar
- 05577/18 Maria Alcione dos Santos Dias

- 05671/18 Jane Cristina Elias
- 05742/18 Jane José Viana de Almeida Ramos
- 05745/18 Carla Moreira da Silva
- 05770/18 Priscilla Nunes Reis
- 05778/18 Mirian Pacheco de Oliveira – FMS
- 05783/18 Simone Tavares
- 05786/18 Adriana Viveiro Figueira
- 05805/18 Marta da Silva Crespo
- 05868/18 Regina Ribeiro Rangel – FMS
- 05953/18 Ludmila Crespo Crispim
- 06209/18 Patrícia Senra de Assis Costa
- 06365/18 Elizabete Moço de Assis Ribeiro
- 06382/18 Romilce Soares Sinfório
- 06387/18 Solange Borges Ferreira França
- 06399/18 Aldinei Pessanha de Azeredo
- 06423/18 Joancia Maria de Souza Rosa Uhl
- 06431/18 Renata de Oliveira Moraes Boechat
- 06440/18 Elisângela Nascimento de Souza Rangel
- 06492/18 Maria Inês do Santos Fernandes
- 06494/18 Claudia Márcia Gonçalves Marcias de Sousa
- 06507/18 Ana Luiza Gomes Salles
- 06517/18 Patrícia Francinele Pereira de Souza Rodrigues
- 06566/18 Andréa Monique Gudes da Silva
- 00269/19 Sônia Maria Mendes Flor
- 00269/19 Priscila Silva da Silveira Camilo - FMS

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito  
Indeferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Gestão Pública

**PROC. Nº NOME**

- 02203/18 Vanildo Sá da Silva
- 00089/18 Roberta de Oliveira Monteiro – FMS
- 00204/19 Ivone Queiroz da Silva

SECRETARIA DE GOVERNO

Em 11/02/2019

**Fábio Gomes de Freitas Bastos**  
- Subsecretário Adjunto –

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito  
Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral

**PROC. Nº NOME**

- 03148/17 Carmem Ruth Paulo Rodrigues
- 05567/17 Cristina Costa Soares Faria
- 07398/17 Luciana dos Santos Nunes
- 04894/18 Regina Célia Ribeiro Rangel Venâncio
- 05209/18 Francisco Carlos Viana
- 05402/18 Norma Beatriz Marcelino de Souza Gomes
- 05532/18 Selma Pereira Corrêa
- 05592/18 Gláucia de Almeida Marcelino da Silva
- 05710/18 Zilá Siqueira Bessa
- 05711/18 Zilá Siqueira Bessa
- 05715/18 Márcia Helena Pessanha de Araújo
- 05944/18 Everaldo dos Santos Freitas
- 06064/18 Alcinea Ribeiro de Souza Rocha
- 06083/18 Maria Helena de Azevedo Smiderle
- 06085/18 Joel Cosendey de Sousa

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito  
Indeferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral

**PROC. Nº NOME**

- 05634/18 Rosane Dias Rocha Bastos
- 04986/18 Isabelle Leal Rabello Nogueira – FMS
- 02851/18 José Maria de Souza Barbosa

SECRETARIA DE GOVERNO

Em 11/02/2019

**Fábio Gomes de Freitas Bastos**  
- Subsecretário Adjunto –

**Secretaria Mun. de Infraestrutura e Mobilidade Urbana**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA**

**EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO – MUDANÇA DA UNIDADE GESTORA**

Processo nº 2014.105.000094-5-PR  
Concorrência Pública nº 026/14  
Contrato nº 0001/2015  
Empresa Contratada: **WES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP**  
CNPJ: 05.947.935/0001-01  
Objeto: O objeto do presente termo é ALTERAÇÃO DA UNIDADE GESTORA do Contrato nº 001/2015 decorrente do Edital nº 026/2014 – Processo nº 2014.105.000094-5-PR, celebrado com a empresa WES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP, para manutenção preventiva e corretiva das instalações e equipamentos das Unidades Escolares (Escolas e Creches) da Secretaria Municipal de Educação de Campos dos Goytacazes. A execução a qual tinha como Unidade Gestora a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, passará a ser de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.  
Data da assinatura: 08/02/2019

Campos dos Goytacazes, 08 de fevereiro de 2019.

**CLEDSON SAMPAIO BITENCOURT**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA  
Mat. nº 36.720

**BRAND ARENARI**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
Mat. nº 38.561



**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**

**Superintendência de Agricultura e Pecuária**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº. 011/2019  
PROCESSO Nº. 2018.137.000067-5-PR  
PREGÃO Nº. 029/2018

CONTRATADA: **AGRIFAMA LTDA- ME**

CNPJ nº: 13.720.213/0001-30

OBJETO: aquisição de tratores agrícolas de pneus e grades aradoras para Patrulha Mecanizada, objetivando atender as necessidades da Superintendência de Agricultura e Pecuária, conforme especificações descritas no subitem 4 do Termo de Referência e conforme Item 02 descrito no NSD nº 2018.137.000016-1-NS e da nota de empenho nº 2019NE00005 de 25/01/2019, em que a empresa foi vencedora no procedimento licitatório.

| Item | Descrição  | Quant. |
|------|--|--------|
| 02   | Grade aradora de pneus com controle remoto; modelo CRSG; com 18 discos côncavos de 28"; largura de trabalho 1.550 (mm); pistão hidráulico de levante e rodeiro simples com pneu. | 05     |

VALOR GLOBAL: R\$ 112.250,00 (Cento e doze mil, duzentos e cinquenta reais).  
FORMA DE PAGAMENTO: após a entrega do objeto da licitação, até o 30º (trigésimo) dia, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal.

PRAZO DE CONTRATO: 30 (trinta) dias.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25/01/2019

Campos dos Goytacazes, 08 de fevereiro de 2019.

**NILDO NUNES CARDOSO**  
Superintendente de Agricultura e Pecuária

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

**Superintendência de Agricultura e Pecuária.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº. 012/2019  
PROCESSO Nº. 2018.137.000067-5-PR  
PREGÃO Nº. 029/2018

CONTRATADA: **AGRO-VALE MURIAÉ MÁQUINAS AGRÍCOLAS - EIRELI**

CNPJ nº: 22.865.897/0001-59

OBJETO: aquisição de tratores agrícolas de pneus e grades aradoras para Patrulha Mecanizada, objetivando atender as necessidades da Superintendência de Agricultura e Pecuária, conforme especificações descritas no subitem 4 do Termo de Referência e conforme Item 01 descrito nas NSDs nºs 2018.137.000016-1-NS e 2018.137.000015-4-NS e das notas de empenho nº 2019NE00006 e 2019NE00007 de 25/01/2019, em que a empresa foi vencedora no procedimento licitatório.

| Item | Descrição  | Quant. |
|------|--|--------|
| 01   | Trator agrícola de pneus, novo, 0 (zero) hora, fabricado no ano mínimo da realização da licitação; motor a diesel com no mínimo quatro cilindros e potência líquida mínima do motor de 100 cv (74,5 Kw); tomada de força independente; tração dianteira auxiliar – tipo 4x4; transmissão sincronizada de mínimo oito marchas a frente e duas a ré; conjunto de controle remoto com dois pares; lastros dianteiros e na roda traseira; estrutura de segurança antiesmagamento, capota de proteção, para-lamas dianteiros e traseiros, assento regulável com suspensão, sistema de iluminação com luzes de advertência, freio e faróis; cabine com ar condicionado; pneus traseiros 12 lonas; pneus traseiros e dianteiros de fabricação nacional; garantia mínima do trator de 01 ano e hora livre. | 05     |

VALOR GLOBAL: R\$ 830.000,00 (oitocentos e trinta mil reais).  
FORMA DE PAGAMENTO: após a entrega do objeto da licitação, até o 30º (trigésimo) dia, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal.

PRAZO DE CONTRATO: 30 (trinta) dias.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25/01/2019

Campos dos Goytacazes, 08 de fevereiro de 2019.

**NILDO NUNES CARDOSO**  
Superintendente de Agricultura e Pecuária

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental**

**ATO DO SECRETÁRIO**

**CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – SEDAM, DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, NOS TERMOS DO ARTIGO 19, II DO DECRETO Nº 272/2014 c/c O ARTIGO 5º § 2º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2015, TORNA PÚBLICO QUE FOI CONCEDIDO A **TRANSRIO CAMINHÕES, ONIBUS, MÁQUINAS E MOTORES LTDA. CNPJ Nº 11.726.521/0018-95**, ATRAVÉS DO **PROCESSO Nº 224/2017**, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO - LIO Nº 001/2019, PARA **COMÉRCIO DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS, COM OFICINA DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO MECÂNICA, ELÉTRICA E FUNILARIA, INCLUSIVE LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E OUTROS**, EM UM TERRENO DE **7.508,36 M2**, COM ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA (ATC) DE **4.444,10 M²**, LOCALIZADO NA **AVENIDA CARLOS ALBERTO CHEBABE, 1853/1871 – PARQUE GUARUS – SUBDISTRITO DE GUARUS**, NESTA CIDADE, SOB AS COORDENADAS UTM (WGS 84) **24K 214215,38 M E E 411837,11 M S**.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 04 de Fevereiro de 2019.

**LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

**ATO DO SECRETÁRIO**

**CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi concedido a **AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A. CNPJ Nº 33.050.071/0001-58**, através do **Processo nº 409/2018**, Certidão Ambiental **CA Nº 003/2019**, para implantação de rede de distribuição de energia elétrica (V<=1KV), localizado na Estrada do Açúcar, S/N – Santo Amaro, neste Município, sob as coordenadas UTM (WGS 84) **24 k 280141,46 m E e 7567924,05 m S**.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 05 de Fevereiro 2019.

**LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

**ATO DO SECRETÁRIO**

**CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi concedido a **ÁGUAS DO PARAÍBA S.A. CNPJ Nº 01.280.003/0001-99** através do **Processo nº 282/2017**, Licença Ambiental Simplificada - LAS Nº 003/2019, Para **implantar e operar** uma Estação de tratamento de água – ETA, visando o abastecimento a localidade de **Aleluiá, distrito de Morangaba**, neste Município, sob as coordenadas UTM (SIRGAS2000) **24k 231206,88 m E e 7587382,77 m S**.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 07 de fevereiro de 2019.

**LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

**Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social**

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018 - SRP EXCLUSIVO PARA ME E EPP**

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 021/2018, cujo objeto é o **registro de preços para futura e eventual aquisição de bateria automotiva selada, livre de manutenção para atender a frota de carros leves e pesados da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social – SMDHS**, marcada para o dia 07 de fevereiro de 2019, às 10h, foi considerada DESERTA, uma vez que não acudiram interessados na referida sessão.

**José Dalton de Souza Pinto Filho**  
Pregoeiro

**Conselho Municipal dos Direitos do Idoso- CMDI**

**Campos dos Goytacazes, 06 de Fevereiro de 2019.**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso- CMDI, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os Conselheiros para a Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 12 de Fevereiro de 2019, às 14 horas (1ª convocação) e 14h30 (2ª convocação) no auditório da casa dos Conselhos, no Edifício Centro Executivo, localizado à Av. Alberto Torres, 371-11º andar-Centro, com a seguinte pauta:

- 1) Leitura e Aprovação da Ata da Assembleia do dia 11/12/2018;
- 2) Leitura do Expediente.
- 3) Formação de Comissão para organização da Conferência Municipal dos Direitos do Idoso.
- 4) Assuntos Gerais.

**Amaro dos Santos Cruz**  
Presidente do CMDI

**Fundação Municipal de Saúde**

**Portaria FMS nº 007/2019**

**APRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei nº 5.247/1991,

**Resolve:**

- 1 – Determinar a instauração de Sindicância, para apurar os fatos de que trate o processo 410/2019, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
- 2 – Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, devidamente designada através da portaria FMS 057/2018, publicada no dia 21/09/2018.

Campos dos Goytacazes, 06 de fevereiro 2019.

**Elisa Maria Sence Ramos**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

**Portaria FMS nº 008/2019**

**APRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei nº 5.247/1991,

**Resolve:**

- 1 – Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o processo 411/2019, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2 – Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, devidamente designada através da portaria FMS 057/2018, publicada no dia 21/09/2018.

3 – Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 06 de fevereiro 2019.

**Elisa Maria Sence Ramos**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

**Fundação Municipal da Infância e da Juventude**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 - SRP  
EXCLUSIVO PARA MEI, ME, EPP e COOPERATIVAS EQUIPARADAS**

O Pregoeiro da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 001/2019, exclusiva para a participação de microempreendedor individual, microempresa, empresa de pequeno porte e cooperativa equiparada, conforme discriminado abaixo:

**Objeto:** registro de preços para futura e eventual aquisição de água mineral em garrações de 20 litros, para atender as necessidades da Fundação Municipal da Infância e da Juventude – FMJ, durante o período de 12 (doze) meses.

**Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial:** 26 de fevereiro de 2019, às 10h (dez horas).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-2073, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas (referência Report ou similar), ou solicitado através do e-mail [pregao@campos.rj.gov.br](mailto:pregao@campos.rj.gov.br)

Campos dos Goytacazes, 11 de fevereiro de 2019.

**Eferson Rodrigues Faisca**  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018 - SRP  
EXCLUSIVO PARA MEI, ME, EPP e COOPERATIVAS EQUIPARADAS**

O Pregoeiro da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 015/2018, exclusiva para a participação de microempreendedor individual, microempresa, empresa de pequeno porte e cooperativa equiparada, conforme discriminado abaixo:

**Objeto:** registro de preços para futura e eventual aquisição de cartuchos e toners para atender as necessidades do Centro de Referência da Criança e do Adolescente, Conselhos Tutelares, Acolhimentos Institucionais, Gráfica e dos demais setores da sede da Fundação Municipal da Infância e da Juventude.

**Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial:** 27 de fevereiro de 2019, às 10h (dez horas).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-2073, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas (referência Report ou similar), ou solicitado através do e-mail [pregao@campos.rj.gov.br](mailto:pregao@campos.rj.gov.br)

Campos dos Goytacazes, 11 de fevereiro de 2019.

**Eferson Rodrigues Faisca**  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018 - SRP  
EXCLUSIVO PARA MEI, ME, EPP e COOPERATIVAS EQUIPARADAS**

A Pregoeira da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 027/2018, exclusiva para a participação de microempreendedor individual, microempresa, empresa de pequeno porte e cooperativa equiparada, conforme discriminado abaixo:

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente e pedagógico para atender a Fundação Municipal da Infância e da Juventude - FMJ.

**Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial:** 25 de fevereiro de 2019, às 10h (dez horas).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-2073, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas (referência Report ou similar), ou solicitado através do e-mail [pregao@campos.rj.gov.br](mailto:pregao@campos.rj.gov.br)

Campos dos Goytacazes, 11 de fevereiro de 2019.

**Aline Gomes Pelicioni**  
Pregoeira

**Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT**

**PORTARIA Nº 016, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Autoriza a transferência da outorga do serviço de Táxi de **Maria Odete Teles Seixas** para **Ailton Paes dos Santos Junior**.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, no uso legal de suas atribuições.

CONSIDERANDO que compete ao IMTT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de táxi no Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO o advento da Lei Municipal nº 8.698, de 22 de março de 2016, a qual dispõe sobre a regularização no âmbito do Município de Campos dos Goytacazes da Lei Federal nº 12.468, de 26 de agosto de 2011 e da Lei Estadual nº 6.504, de 16 de agosto de 2013 no tocante a profissão de taxista;

CONSIDERANDO que o Artigo 13 da Lei Municipal nº.8.698/16, prevê a possibilidade de transferência da outorga do condutor autorizatário do serviço de táxi para outro condutor, nos termos em que estabelece;

CONSIDERANDO, por fim, o Requerimento formulado por **Maria Odete Teles Seixas** autorizatário do serviço de táxi, conforme Portaria nº 80/2016, lotado no ponto de táxi nº 10, localizado na Rua Saldanha Marinho em frente ao SANDU, desde 19 de setembro de 2016, o qual deu origem ao processo administrativo nº06455/2018, pedindo a transferência de sua outorga para **Ailton Paes dos Santos Junior**.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar a transferência dos direitos de exploração de serviços de táxi de **Maria Odete Teles Seixas** para **Ailton Paes dos Santos Junior**, no Ponto de taxi nº 10, localizado na Rua Saldanha Marinho em frente ao SANDU.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**José Felipe Quintanilha França**  
Presidente – IMTT

**PORTARIA Nº 017, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Autoriza a transferência da outorga do serviço de Táxi de **Fernando Baptista Medeiros** para **Fernanda Medeiros**.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, no uso legal de suas atribuições.

CONSIDERANDO que compete ao IMTT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de táxi no Município;

CONSIDERANDO o advento da Lei Municipal nº 8.698, de 22 de março de 2016, a qual dispõe sobre a regularização no âmbito do Município de Campos dos Goytacazes, da Lei Federal nº 12.468 de 26 de agosto de 2011 e da Lei Estadual nº 6.504, de 16 de agosto de 2013, no tocante à profissão de taxista;

CONSIDERANDO que o Artigo 14 da referida Lei Municipal garante a transferência, sem ônus, aos sucessores legítimos do autorizatário, na hipótese de seu falecimento;

CONSIDERANDO que **Fernando Baptista Medeiros**, falecido em 26/08/2018 era autorizatário de serviço de táxi neste Município, no Ponto nº 01, localizado na Praça São Salvador, nos termos da Portaria nº 091/2001, de 14 de agosto de 2001;

CONSIDERANDO o requerimento de transferência formulado por **Fernanda Medeiros**, sucessora legítima do *de cuius*, protocolado no IMTT, sob nº 00516/2019, em 25/01/2019;

CONSIDERANDO que, da análise da autuação acima mencionada, verificou-se estarem presentes os requisitos legais estatuidos na Lei Municipal nº 8.698/2016, notadamente, em seu artigo 14 e respectivos parágrafos;

CONSIDERANDO, por fim, a informação quanto à regularidade mínima da documentação necessária da presente transferência.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar a transferência dos direitos de exploração de serviços de táxi do *de cuius* **Fernando Baptista Medeiros** para **Fernanda Medeiros**, no Ponto nº 01, localizado na Praça São Salvador.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**José Felipe Quintanilha França**  
Presidente – IMTT  
Mat. 36535

**Câmara Municipal**

**ATO EXECUTIVO Nº 0004/2019**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 11, § 1º da Lei Municipal nº. 8486/2013, que estabelece a estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes e autoriza a Mesa Diretora a desmembrar até 3 (três) cargos comissionados de Assessor Político da estrutura de cada Gabinete de Vereador, por solicitação do titular, em cargos de menor valor, vedado o aumento de despesa;

Considerando que o Vereador/Presidente Carlos Frederico Machado dos Santos, por meio do Memorando nº. 014/2019 – GABINETE DA PRESIDÊNCIA – solicitou o referido desmembramento previsto no artigo 11, § 1º da Lei Municipal nº. 8486/2013, sem aumento de despesa.

RESOLVE autorizar a solicitação de desmembramento de 1 (um) cargo comissionado, formulada pelo Vereador/Presidente Carlos Frederico Machado dos Santos, por meio do Memorando nº. 014/2019 – GABINETE DA PRESIDÊNCIA – na forma do Memorando nº 053/2019 da Diretoria de Contabilidade, sem aumento de despesa para esta Câmara de Vereadores.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 07 de fevereiro de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS**  
- Presidente -

**ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO**  
- 1º Vice-Presidente -

**MARCELO BARBOSA COUTINHO**  
- 2º Vice-Presidente -

**JOSÉ CARLOS GONÇALVES MONTEIRO**  
- 1º Secretário -

**IGOR GOMES DE AZEVEDO**  
- 2º Secretário -

**ATO EXECUTIVO Nº 0005/2019**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 11, § 1º da Lei Municipal n.º 8486/2013, que estabelece a estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes e autoriza a Mesa Diretora a desmembrar até 3 (três) cargos comissionados de Assessor Político da estrutura de cada Gabinete de Vereador, por solicitação do titular, em cargos de menor valor, vedado o aumento de despesa;

Considerando que o Vereador Paulo César Genásio de Souza, por meio dos Ofícios n.ºs 04/2019/GV/CMCG e 05/2019/GV/CMCG – GABINETE DO VEREADOR PAULO CÉSAR GENÁSIO DE SOUZA – solicitou os referidos desmembramentos previsto no artigo 11, § 1º da Lei Municipal n.º 8486/2013, sem aumento de despesa.

**RESOLVE** autorizar a solicitação de desmembramento de 02 (dois) cargos comissionados, formulada pelo Vereador Paulo César Genásio de Souza, por meio dos Ofícios n.ºs 04/2019/GV/CMCG e 05/2019/GV/CMCG – GABINETE DO VEREADOR PAULO CÉSAR GENÁSIO DE SOUZA – na forma do Memorando nº 054/2019 da Diretoria de Contabilidade, sem aumento de despesa para esta Câmara de Vereadores.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 07 de fevereiro de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS**  
- Presidente -

**ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO**  
- 1º Vice-Presidente -

**MARCELO BARBOSA COUTINHO**  
- 2º Vice-Presidente -

**JOSÉ CARLOS GONÇALVES MONTEIRO**  
- 1º Secretário -

**IGOR GOMES DE AZEVEDO**  
- 2º Secretário -

**PORTARIA nº 0079/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**R-E-S-O-L-V-E**, nomear Carlos Alberto Orioli, para exercer o cargo de provimento em comissão de Consultor Legislativo, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-2, a partir de 05 de fevereiro de 2019.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 07 de fevereiro de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS**  
Presidente

**PORTARIA nº 0088/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**R-E-S-O-L-V-E**, nomear José Amaro Manhães, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Gabinete do Vereador Silvio Roberto de Oliveira Martins, Símbolo CC-1, a partir de 05 de fevereiro de 2019.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 07 de fevereiro de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS**  
Presidente

*Republicado por ter saído com incorreção.*

**PORTARIA Nº 0091/2019**

O Presidente do Legislativo Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir a Comissão Permanente de Licitação desta Casa Legislativa, formada por **Vitor Ribeiro Gomes Campos Filho** - Símbolo CC-3, para exercício da Presidência - **Matheus Tavares Pessanha** - Símbolo CC-3 como Relator; **Cristóvão da Silva Coelho** - Símbolo FG-3, **Matheus Henriques Tavares Benvidino Ribeiro** - Símbolo FG-3 e **Camilla Lopes Pereira Belo**, Símbolo FG-3, para funcionarem como Membros, nos termos da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 8.486/13.

**Parágrafo único** – Os nomeados exercerão as atribuições na Comissão Permanente de Licitação, sem prejuízo de suas funções junto ao Poder Legislativo Municipal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de fevereiro de 2019.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 08 de fevereiro de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS**  
- Presidente -

**PORTARIA Nº 0092/2019**

O Presidente do Legislativo Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes,

**R E S O L V E** designar os servidores **Silvia Cristina Vasconcelos Ferreira Almeida** e **Marcelo Alvarenga Moço**, para exercerem suas atribuições de pregoeiros oficiais da Câmara Municipal de Campos e do Fundo Especial da Câmara Municipal de Campos nos termos da Lei 10.520/2002, com vigência a partir de 06 de fevereiro de 2019.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 08 de fevereiro de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS**  
- Presidente -

**PORTARIA Nº 0093/2019**

O Presidente do Legislativo Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes,

**R E S O L V E** designar os servidores: **Matheus Tavares Pessanha**, **Camilla Lopes Pereira Belo** e **Matheus Henriques Tavares Benvidino Ribeiro**, como Equipe de Apoio para auxiliarem o Pregoeiro e/ou os Pregoeiros durante as sessões de Pregão Presencial e/ou Eletrônico, conforme as peculiaridades de cada objeto a ser licitado, com vigência a partir de 06 de fevereiro de 2019.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 08 de fevereiro de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS**  
- Presidente -

**PORTARIA nº 0094/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**R-E-S-O-L-V-E**, nomear Melaine Sarzi, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Política do Gabinete do Vereador/Presidente Carlos Frederico Machado dos Santos, Símbolo CC-1 - N2, a partir de 05 de fevereiro de 2019.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 08 de fevereiro de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS**  
Presidente

**PORTARIA nº 0095/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**R-E-S-O-L-V-E**, nomear Laís Borges da Silva, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Política do Gabinete do Vereador/Presidente Carlos Frederico Machado dos Santos, Símbolo CC-1 - N2, a partir de 05 de fevereiro de 2019.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 08 de fevereiro de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS**  
Presidente



Rafael Diniz  
PREFEITO

Conceição Sant'Anna  
VICE-PREFEITA

Fábio Gomes de Freitas Bastos  
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO

**DIÁRIO OFICIAL  
PUBLICAÇÕES**

Sector de Publicações Oficiais  
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

**OUVIDORIA**

www.campos.rj.gov.br  
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br  
Telefones: (22) 981750969 / 981751431

**PODER EXECUTIVO****EQUIPE DE PUBLICAÇÃO****Secretaria Municipal de Governo**

Thiago Paiva Toledo Bellotti - Superintendente de Comunicação  
Mayra Freire Amaral - Chefe de Publicação

**SIC**

Serviço de Informação ao Cidadão  
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 075/2018

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.campos.rj.gov.br](http://www.campos.rj.gov.br)